

Processo: 0161904-88.2016.8.09.0051
Movimentacao 232: Documento Expedido
Arquivo: edital_expedido.html



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
5ª UPJ das Varas Cíveis

Fórum Cível - Av. Olinda c/ Rua PL-3, Qd. G, Lt. 4,
Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.884-120
Email: 5upj.civelgyn@tjgo.jus.br - *WhatsApp:* (62)
3018-6000 - Telefone: (62) 3018-6456

Valor: R\$ 5.970,08

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª

Usuário: Rodrigo Paes Camapum Bringel - Data: 15/12/2025 22:23:12

EDITAL DE PRAÇA
(1º E 2º LEILÃO ELETRÔNICO)

Processo Digital: 0161904-88.2016.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial ->
Execução de Título Extrajudicial

Requerente: RESIDENCIAL INDIANA

Requerido: JHONNY MARTINS DA SILVA

Valor da Causa: 5.970,08

O(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito, Doutor(a) Cristian Battaglia de Medeiros, da **23ª Vara Cível da Comarca de Goiânia**, Estado de Goiás, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que torna público a realização de **LEILÃO JUDICIAL exclusivamente na modalidade ELETRÔNICA**, pelo Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Paes Camapum Bringel, Juceg 115/22, do bem a seguir descrito e na seguinte forma:

I) - DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1º LEILÃO: Dia **23/01/2026**, com encerramento às **17h:30min** (horário de Brasília).

2º LEILÃO: Dia **28/01/2026**, com encerramento às **17h30min** (horário de Brasília).

LOCAL: Pela Rede Mundial de Computadores no site www.bringelleiloes.com.br.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2025 19:56:24
Assinado por CRISTIAN BATTAGLIA DE MEDEIROS
Localizar pelo código: 109187605432563873722128731, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 0161904-88.2016.8.09.0051
Movimentacao 232: Documento Expedido
Arquivo: edital_expedido.html

Valor: R\$ 5.970,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Rodrigo Paes Camapum Bringel - Data: 15/12/2025 22:23:12

II) – DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento n. 21, Torre 04, do Residencial Indiana, situado na área denominada Quadra 03, na Rua F-04, Avenida VB-35, Rua F-05 e Rua F-02, n. 99, no Residencial Florida, em Goiânia/GO, com área total de 157,947m² sendo 60,34m² de área privativa coberta e 97,607m² de área total comum (16,408m² de área coberta e 81,199m² de área descoberta), correspondendo-lhe a fração ideal de 89,2272m² ou 0,735% sobre o terreno e coisas comuns, com seguinte divisão interna: estar/jantar, 03 (três) dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e terraço, com direito a 02 (duas) vagas de garagem, **registrado sob a matrícula 266.201** do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia.

a) **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 236.832,31 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

b) **LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R\$ 165.782,62 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

III) – ÔNUS: R.4-266.201. Alienação Fiduciária do imóvel em favor do Banco do Brasil S/A. para garantir o mútuo de R\$ 119.964,00, o qual deverá ser pago em 361 meses, em prestações mensais a partir de 15/11/2014, a taxa nominal de juros de 5,004 % ao ano (efetiva de 5,116%). Goiânia, 25 de novembro de 2014.

IV) - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar previamente, no prazo de até 24 horas da data prevista para o encerramento do leilão, através do

site www.bringelleiloes.com.br devendo, para tanto, na ocasião do preenchimento, anexar a documentação necessária para efetivação do cadastro.

V) - CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: No primeiro leilão, o lote será ofertado tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a avaliação. Caso o lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. No segundo leilão, o lote será ofertado tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação (Art. 891, § único do CPC). Será considerado arrematante aquele que der lance de maior valor. **Os lances ofertados no site são considerados lances à vista.** Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão admitidas propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, devendo constar: o nome e qualificação do proponente, bem/lote, comissão do leilão de 5 % e as condições de pagamento do valor, sempre respeitando o valor mínimo estabelecido em cada leilão, garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: bringelleiloes@yahoo.com Havendo proposta de pagamento parcelado, o interessado deverá ser informado a fazê-lo por escrito, nos termos do art. 895, Código de Processo Civil, ficando o leiloeiro dispensado de submetê-la à apreciação do Juízo se também houver proposta de pagamento a vista, pois esta prevalecerá (§ 7º, art. 895, Código de Processo Civil). Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada. (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2025 19:56:24
Assinado por CRISTIAN BATTAGLIA DE MEDEIROS
Localizar pelo código: 109187605432563873722128731, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 5.970,08

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª

Usuário: Rodrigo Paes Camapum Bringel - Data: 15/12/2025 22:23:12

VI) - LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.bringelleiloes.com.br. **O sistema estará disponível para recepção de lances, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão, com status “aberto para lances”, até o seu horário de encerramento (Resolução 236/2016 do CNJ).** Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo sistema, o Leiloeiro Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro, no edital e na legislação em vigor. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital, devendo para tanto, efetuar o cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência dos leilões, habilitar no lote, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva no prazo determinado neste edital, para fins de lavratura do termo próprio. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento, por mais 3 minutos, para que todos os participantes tenham oportunidade de ofertar novos lances.

VII) - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO – A condição de pagamento é à vista, ou seja, o arrematante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento do leilão, deverá efetuar o pagamento integral do valor da arrematação (art. 884, inciso IV, do CPC/2015) mediante guia de depósito judicial em conta vinculada ao processo, admitindo, excepcionalmente, um prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, o leiloeiro comunicará os

lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a arcar com as despesas para a realização de um novo leilão (do qual ficará impedido de participar), além da aplicação de multas e das sanções legais cíveis e criminais cabíveis.

VIII) - COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, através da conta própria do leiloeiro ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial. A comissão devida não está no valor do lance. Na hipótese de remissão ou transação, o leiloeiro fará jus a comissão de 1% sobre o valor da avaliação, pelo executado, e no caso de adjudicação a comissão de 1% sobre o valor da avaliação, pelo exequente.

IX) - CONDIÇÕES GERAIS: O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e solicitar a habilitação para participar deste leilão, o interessado declara que leu o edital e concorda com seus termos, e suas disposições que são vinculativas e obrigatórias. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento. Tratando-se de venda judicial de bem com alienação fiduciária, o arrematante deverá promover a quitação de eventual saldo contratual remanescente junto ao agente fiduciário, para consolidar a propriedade plena do imóvel, O



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2025 19:56:24
Assinado por CRISTIAN BATTAGLIA DE MEDEIROS
Localizar pelo código: 109187605432563873722128731, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 0161904-88.2016.8.09.0051
Movimentacao 232: Documento Expedido
Arquivo: edital_expedido.html

Valor: R\$ 5.970,08

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª

Usuário: Rodrigo Paes Camapum Bringel - Data: 15/12/2025 22:23:12

arrematante receberá o imóvel livre de débitos fiscais/tributários, que sub-rogam-se sobre respectivo preço da arrematação na forma do art. 130 do CTN e art. 908, § 1º do CPC. Eventuais débitos condominiais que porventura não forem quitados com o valor da arrematação, dada sua natureza *propter rem*, serão de responsabilidade do arrematante. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo “*ad corpus*”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades da área/imóvel. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, inclusive o valor de eventual dívida junto ao agente fiduciário, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

X) - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contato leiloeiro: Telefone: (62) 99248-0506; E-mail: bringelleiloes@yahoo.com; site: www.bringelleiloes.com.br.

XI) - INTIMAÇÃO: Fica desde já o executado **JHONNY MARTINS DA SILVA CPF nº 037.267.101-24**, intimado pelo presente Edital, caso não seja intimado pessoalmente, ou na pessoa de seu(s) advogado(s), nos termos do Art. 889, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso das intimações pessoais e dos respectivos patronos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei, conforme Art. 887, § 2º do CPC.

Dado e Passado nesta 5ª UPJ Cível, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

Cumpra-se.

Goiânia-GO 10 de dezembro de 2025

Cristian Battaglia de Medeiros
Juiz(a) de Direito

rajudicial -> Execução de Título Extrajudicial



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/12/2025 19:56:24
Assinado por CRISTIAN BATTAGLIA DE MEDEIROS
Localizar pelo código: 109187605432563873722128731, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>